



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1595, DE 14 DE JULHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009660/2014-77,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.009660/2014-77, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pela Portaria n.º. 0411, de 07 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria n.º. 2120, de 13 de setembro de 2013, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara

Reitor